MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 099/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
D.D. Presidente Interino da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue em plenário, na reunião especial do dia 31 de outubro, ao Restaurante Delicias da Ana Clara, em reconhecimento ao empreendedorismo e perseverança de seus proprietários, atendendo sempre com muita excelência todos seus clientes.

JUSTIFICATIVA

O restaurante Delicias da Ana, iniciou sua história, através da necessidade de sua proprietária buscar um recurso extra.
Ana teve a ideia então de começar a vender cones trufados na faculdade. Após sucesso inicial com os cones, veio o tempo de frio, e ela juntamente com sua sogra Márcia, resolveram passar a vender caldos, o que mais uma vez foi um sucesso.
Após o período de frio, com a redução nas vendas, Ana teve ideia de começar a servir almoço no marmitex, através de delivery. Nesse época ela e seu marido preparavam a comida na casa de sua mãe e tinham apenas um entregador, pois o volume ainda era pequeno, chegando no inicio a vender apenas 3 marmitex por dia.
A famosa propaganda boca a boca foi funcionando, e a clientela então começou a aumentar muito, e após 3 anos funcionando na residência e apenas com delivery, eles resolveram então abrir um restaurante fisico, localizado na Rua Orion, no bairro Mangabeiras, pra atender também o público que gosta de sentar no local pra apreciar uma boa comida.

Hoje o Restaurante Delicias da Ana, é conhecido em toda cidade, e além de seus proprietários, conta ainda com mais 7 funcionários e 8 entregadores.

Em reconhecimento a esse belo trabalho de destaque, prestamos essa homenagem.

VEREADOR NEY BURGUER
NOVO

Documento assinado digitalmente - QE8-QWM-K5D-82N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 18:33:12

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 22/10/2024 às 08:50:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QE8 **QWM** **K5D** **82N**